



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

SÍTIO BOA VISTA

DESCARACTERIZAÇÃO DE ÍMOVEL RURAL PARA URBANO

Proprietário: PEDRO RIBEIRO FILHO

Área Total Descaracterizada: 0,9372 ha

Matrícula: 8.087

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

DEZEMBRO 2024

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, N° 80, Centro - São Sebastião da Bela Vista - MG



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

Ilmo. Sr(a). Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Com fundamento no artigo 167, item II, nº 4, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e art. 53 da Lei 6.766/79, juntando documento hábil, **PEDRO RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF sob o Nº **376.002.306-15**, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, área rural, São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP 37.567-000, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista - MG, vem requerer a V.Sa. que seja efetuada a **averbação da Descaracterização de Imóvel Rural Parcial** da propriedade denominada **SÍTIO BOA VISTA**, com área que deverá ser descaracterizada no INCRA parcial de **0,9372 ha**, localizado no município de São Sebastião da Bela Vista - MG, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, sob a matrícula nº 8.087, livro 2, folha 170.

Documentos em anexo a este requerimento:

- 1) Certidão da Prefeitura;
- 2) CCIR;
- 3) ITR;
- 4) Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- 5) Mapa, memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica - ART,

São Sebastião da Bela Vista, 11 de dezembro de 2024.

P/P

PEDRO RIBEIRO FILHO
CPF nº 376.002.306-15

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº 80 Centro - São Sebastião da Bela Vista - MG.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí - MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

170

Livro nº 2-AH

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**

Ano: 1.991

DATA: 14 de agosto de 1.991

MATRICULA Nº 8.087

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 7.26.00ha, no lugar denominado "BOA VISTA", no município de São Sebastião da Bela Vista, MG., confrontando de um lado com a Rodovia Fernão Dias, de outro com Pedro Elizeu Ribeiro e com José Delfino Openheimer. INCRA nº 442.399.002.674-5; mód. 30,0 nº de mód. 0,57, F.M.P.-2,0 e A.T.-17,2.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DELFINO OPENHEIMER, brasileiro, casado com JANDIRA RIBEIRO OPENHEIMER, CIC nº 171.511.206-72, residentes em São Sebastião da Bela Vista, MG.

Reg. ant. nº 14.940 - fls. 73, Lº 3-X.

R-1-8.087 - Prot. 17.488 - 14.08.91. - Proceda-se a esta registro nos termos

do requerimento datado de 25.07.91, à Titular deste Cartório, feito por José Delfino Openheimer e s/m, acima qualificados como proprietários,

neste ato Dª Jandira Ribeiro Openheimer assinando pelo marido, que apresentaram um mapa e um memorial descritivo devidamente assinados pelo Sr. Joaquim Teixeira Pinto, CREA 48915, bem como cópia do Certificado de Cadastro do INCRA, para constar que um dos imóveis da transcrição nº 14.940, foi desmembrado, dando origem a outros imóveis, entre eles o descrito

nesta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

R-2-8.087 - Prot. 17.489 - 14.08.91. - **TRANSMITENTES:** José Delfino Openheimer, também conhecido por José Openheimer e s/m Jandira Ribeiro Openheimer, brasileiros, casados, lavrador e doméstica, CPF nº 171.511.206-72, residentes no município de São Sebastião da Bela Vista, MG. - **ADQUIRENTE:** ARGENTINO DE PAULA, brasileiro, viúvo, veterinário, CIC nº 029.471.886-91, residente em Pouso Alegre - MG. - **COMPRA E VENDA:** Público de 16 de outubro de 1.977, Cartório da cidade de São Sebastião da Bela Vista, MG., Lº nº 38, fls. 099.

PREÇO: Cr\$ 20.000,00. - Dou fé. O Oficial Substituto.

R-3-8.087 - Prot. 17.490 - 14.08.91. - **TRANSMITENTE:** Espólio de Argentino de Paula. - **ADQUIRENTE:** a herdeira filha NEIMA NEURILAN DE PAULA COBRA, do lar casada com CLEBER REZENDE COBRA, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados em Pouso Alegre, MG, CPF nº 192.049.576-20. - **HERANÇA:** Formal de Partilha datado de 29 de janeiro de 1.988, Cartório do 3º Ofício da cidade e Comarca de Pouso Alegre, MG., julgado por sentença do MJ. Juiz de Direito Dr. Ranulpho Giacomelli, da Comarca de Pouso Alegre, MG., que transitou em julgado. - **AVALIAÇÃO:** Cr\$ 150.000,00. - Fica pertencendo à herdeira filha a importância de Cr\$ 150.000,00, ou seja o imóvel desta matrícula. - Dou fé. O Oficial Substituto.

R-4-8.087 - Prot. 17.491 - 14.08.91. - **TRANSMITENTES:** Nelma Neurilan de Paula Cobra e s/m Cleber Rezende Cobra, brasileiros, casados, do lar e comerciante, CPF nº 192.049.576-20, residentes em Pouso Alegre, MG. - **ADQUIRENTE:** PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente no município de São Sebastião da Bela Vista, MG. - **COMPRA E VENDA:** Público de 22 de abril de 1.991, Cartório da cidade de São Sebastião da Bela Vista, desta Comarca, Lº nº 45, fls. 125. - **PREÇO:** Cr\$ 653.400,00. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

AV-5-8087-Prot. 30041-16/02/2004. - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de Fevereiro de 2004, à Titular deste Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, para constar que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO BOA VISTA, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Dou fé. O Oficial Substituto.

CONTINUA NO VERSO...

tipart



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

Livro nº 2AH REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 2004

AV-6-8087-Prot.30041-16/02/2004. -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 13/02/2004, à Titular desta Serventia, por PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 376.002.306-15, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias, Km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG, instruído por uma fotocópia do CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL- CCIR 2000/2001/2002, documentos esses que ficam arquivados, para constar, que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao INCRA, a saber: DADOS DO IMÓVEL RURAL: Denominação do imóvel rural: SÍTIO RUA VISTA; Código do imóvel rural: 4430850071020; localização do imóvel rural: ROD FERNÃO DIAS BAIRRO FURNAS; município sede do imóvel: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA; UF: MG; forma de Detenção: PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL; módulo rural (ha): 0,0; número de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): 30,0; número de módulos fiscais: 0,24; FRAC. MIN. PARC. (ha): 0,0; classificação do imóvel: MINIFUNDIO; área total (ha): 7,2; área registrada (ha): 7,2; área de posse (ha): ; DADOS DO DETENTOR: nome do detentor: PEDRO RIBEIRO FILHO; CPF/CGC do detentor: 37600230615; CÓDIGO DA PESSOA: 032513194, NÚMERO DO CCIR: 02142841021; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. -Dou fé. - O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

AV-7-8087-Prot.30041-16/02/2004. -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10/02/2004, à Titular desta Serventia, feito pelo Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, já qualificado, que apresentou a certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de POUSO ALEGRE, MG, referente ao casamento nº 3164, fls. 193V2 do L2 B-37 de assento de casamento, datada de 10 de Fevereiro de 2004, para constar o casamento de PEDRO RIBEIRO FILHO com SILVANIA MARIA DA SILVA, a qual passou a assinar-se SILVANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, na data de 26 de Junho de 1998, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Pacto Antenupcial registrado sob nº R-4070, fls. 294, livro 3-Q, desta Serventia. -Dou fé. - O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

R-8-8087-Prot.31767-20/07/2005. -EMITENTE / FIEL DEPOSITÁRIO INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PEDRO RIBEIRO FILHO, C.P.F. 376.002.306-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lisboa, 86, Pouso Alegre, MG. -INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SILVANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, do lar, C.P.F. 085.639.228-66, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pouso Alegre, MG. -FINANCIADOR: BANCO CNH CAPITAL SA, CNPJ 02.992.446/0001-75, Agência A Avenida Juscelino K. Oliveira, 11825, Curitiba - PR - (Credencial 495-2). - TÍTULO: CEDULA RURAL HIPOTECARIA. -VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - 25/06/2010 Curitiba/PR -Avenida Juscelino K.Oliveira, 11825. -VALOR: R\$ 60.000,00. -JURIS: - 9,75% a.a., incluso b "Spread de Risco do Agente" de 2,9500% a.a.. -OBJETO DE GARANTIA: - Em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel desta matrícula. -EMISSÃO: Curitiba, 22 de junho, de 2005. -Contrato nº 2005017466. -REF. R-4236, fls. 142, 3-R e R-9-8087, fls. 170, 2-AH. -Dou fé. - O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

R-9-8087-Prot.31767-20/07/2005. -EMITENTE / FIEL DEPOSITÁRIO INTERVENIENTE: PEDRO RIBEIRO FILHO, C.P.F. 376.002.306-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lisboa, 86, Pouso Alegre, MG. -INTERVENIENTE: SILVANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, do lar, C.P.F. 085.639.228-66, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pouso Alegre, MG. -FINANCIADOR: BANCO CNH CAPITAL SA, CNPJ 02.992.446/0001-75, Agência A Avenida Juscelino K. Oliveira, 11825, Curitiba - PR - (Credencial 495-2). - TÍTULO: CEDULA RURAL HIPOTECARIA, (GARANTIA DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA). -VENCIMENTO E

tipart

VIDE LIVRO 2-AHE, FLS.107



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Praça Santa Rita Nº. 89

Santa Rita do Sapucaí-MG

AAE

2005

L22

REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: _____

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº8087, FLS.170, LIVRO 2-AH

PRAÇA DE PAGAMENTO: - 25/06/2010, Curitiba/PR -Avenida Juscelino K.Oliveira, 11825. -VALOR: R\$ 40.000,00. -JUROS: - 9,75% a.a., incluso o "Spread de Risco do Agente" de 2,9500% a.a.. -OBJETO DE GARANTIA: - Em ALIENAÇÃO DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, um bem: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL 75E - COM MOTOR DIESEL, SÉRIE TL75R401415,, localizados na Fazenda Boa Vista, ou seja no imóvel desta matrícula. -EMISSION: Curitiba, 22 de junho de 2005.-Contrato nº 2005017466. -REF. R-4236, fls.163-3-R e R-8-8087, fls.170, 2-AH.-Dou fé.- O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

AV-10-8087-Prot.41790-02/08/2012.- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 466/2012, datado de 27/07/2012, extraído do PROCESSO 0096613-42.2011.8.13.0525 - BUSCA/APREENSÃO DL 911/69 - 0525 11 009661-3, 2ª VARA CÍVEL da Comarca de Pouso Alegre/MG, devidamente assinado pelo Dr. Nereu Ramos Figueiredo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da citada Comarca de Pouso Alegre, MG, requisitando a baixa da hipoteca referente à cédula nº2005017466, objeto do R-8-8087, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito.Emolumentos: Isento. -Dou fé. -O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

AV-11-8087-Prot.41790-02/08/2012.- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 466/2012, datado de 27/07/2012, extraído do PROCESSO 0096613-42.2011.8.13.0525 - BUSCA/APREENSÃO DL 911/69 - 0525 11 009661-3, 2ª VARA CÍVEL da Comarca de Pouso Alegre/MG, devidamente assinado pelo Dr. Nereu Ramos Figueiredo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da citada Comarca de Pouso Alegre, MG, requisitando a baixa da hipoteca referente à cédula nº2005017466, objeto do R-8-8087, e consequentemente o cancelamento do R-9-8087, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito.Emolumentos: Isento. -Dou fé. -O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

AV-12-8087-Prot.43741-18/09/2013.-Procede-se a esta averbação nos moldes do "Termo de Responsabilidade de Preservação da Floresta", datado 15/03/2012, firmado entre o proprietário deste imóvel, Sr.PEDRO RIBEIRO FILHO, lavrador, C.P.F. - 376.002.306-15, brasileiro, casado, residente à Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 831, sentido Belo Horizonte, Zona rural, São Sebastião da Bela Vista, MG, já qualificado nesta matrícula, e a autoridade florestal a Sra. Valdene de A. Sousa, Bióloga - MASP 598.681-5, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, para constar que o proprietário acima citado, declara perante a autoridade florestal, tendo em vista o que determina a Lei 4.771/65 e Lei 14.309 de 19/06/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 01.45.84 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites, a seguir descritos: " Seguem abaixo as seguintes medidas e confrontações e coordenadas geográficas, através do Datum WGS 1984, referenciadas ao Meridiano Central nº51 WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto RL 01 com coordenadas N 7.547.579,68m. e E 413.482,48m.; deste segue com azimute 79°35'22" fazendo divisa com



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Praça Santa Rita Nº. 89

Santa Rita do Sapucaí-MG

122 AAE **REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL** Ano: 2013

o Laticínio Leite Minas, por uma distância de 44,79m. até o ponto RL02, de coordenadas E 413.526,53m. e N 7.547.587,78m.; deste segue com azimute 199° 07'01" fazendo divisa com o mesmo por uma distância de 79,0m. até o ponto RL03 de coordenadas E 413.500,66m. e N 7.547.513,13m.; deste segue com azimute 102°51'47" fazendo divisa com o mesmo por uma distância de 73,41m. até o ponto RL04 de coordenadas E 413.572,23 e N 7.547.496,79; deste segue com azimute 193°58'12", fazendo divisa com a propriedade do Sr. Sebastião Alves de Carvalho, por uma distância de 41,60m. até o ponto RL05 de coordenadas E 413.562,19m. e N 7.547.456,42m.; deste segue com azimute 192°33'24" fazendo divisa com o mesmo por uma distância de 70,31m. até o vértice RL06 de coordenadas E 413.546,90m. e N 7.547.387,79m.; deste segue com azimute 294° 49'33" fazendo divisa com a Propriedade do Sr. Sebastião Jesus Barroso Aristeu por uma distância de 63,06m. até o vértice RL07 de coordenadas E 413.489,67m.; e N 7.547.414,27m.; deste segue com azimute 294°17'29" fazendo divisa com o mesmo por uma distância de 64,53m. até o ponto RL08 de coordenadas E 413.430,85 e N 7.547.440,82m.; deste segue com azimute 22°47'59" fazendo divisa com a Faixa de domínio da Auto Pista Fernão Dias por uma distância de 53,12m. até o ponto RL09 de coordenadas E 413.451,44m. e N 7.547.489,79m.; deste segue com azimute 15°43'11" fazendo divisa com a faixa de domínio da Auto Pista Fernão Dias por uma distância de 47,19m. até o ponto RL10 de coordenadas E 413.464,22m. e N 7.547.535,21; deste segue com azimute 22°19'32" ainda fazendo divisa com a faixa de domínio da Auto Pista Fernão Dias por uma distância de 48,08m. até o ponto RL01, ponto que inicia e finda esta descrição do perímetro", fica gravada como de UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. Isento de Emolumentos: Isento. -Dout. O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

R-13-8087 (24/09/2018) - Prot. 53191 - (19/09/2018) - CÉDULA DE CRÉDITO

BANCIÁRIO. - EMITENTE: PEDRO RIBEIRO FILHO, lavrador, C.P.F. - 376.002.306-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, município de São Sebastião da Bela Vista, MG..

- **HIPOTECANTE(S):** PEDRO RIBEIRO FILHO, lavrador, C.P.F. - 376.002.306-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, município de São Sebastião da Bela Vista, MG., SILVANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, do lar, C.P.F. - 085.639.228-66, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista, s/n, São Sebastião da Bela Vista, MG. - **FINANCIADOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, Bloco A, CNPJ - 90.400.888/0001-42, por sua Agência de São Sebastião da Bela Vista/MG. - **VENCIMENTO:** 15/10/2025. **ESPECIFICAÇÃO**

DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: - VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). - TAXA DE JUROS: 7,50% ao anu. REMUNERAÇÃO DO AGENTE: (já incluída na Taxa de Juros): 2,10% ao anu; IOF-0,00% ao dia; IOF Adicional, 0,00%. - LOCAL DE PAGAMENTO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.; PAGAMENTO DE ENCARGOS NA CARÊNCIA: não; PERIODICIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS NA

vide livro 2AAAT, fls.134



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 134

Praça Santa Rita Nº. 113

Santa Rita do Sapucaí-MG

Lº 2 AAAT **REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL** Ano: 2019

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 8087, FLS. 107, LIVRO 2-AAE

CARÊNCIA: NIHL; PRAZOS EM MESES: Carencia:0; Amortização: 84; Total: 84; PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: CARÊNCIA: NIHL; AMORTIZAÇÃO: ANUAL; VENCIMENTO DAS PARCELAS: 1ª de encargos: 15/10/2019; 1ª de amortização: 15/10/2019; Última parcela: 15/10/2025.- FINALIDADE: Financiamento para aquisição das máquinas e equipamentos: 00001 3296892 COLHEITADEIRA DE GRÃO AXIAL CASE IH 4130 - AF 4130- R\$725.000,00; 001.844.555/0001-82 - CNH INDUSTRIAL BRASILO LTDA.- INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, datado de 17/09/2018 -GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel desta matrícula. VALOR DO IMÓVEL: R\$943.800,00 (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). OBRIGAÇÕES GARANTIDAS: Espécie de cédula de Crédito Bancário - CCB BNDES FINAME - PROGRAMAS AGRÍCOLAS - TAXA FIXA N° 60164752-01; VALOR: R\$580.000,00; TAXA DE JUROS: 7,50% A.A.; DATA DE CELEBRAÇÃO: 17/09/2018; DATA DE VENCIMENTO: 15/10/2025.- EMISSÃO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, 17 DE SETEMBRO DE 2018. -CONTRATO N° 60164752-01.- Ficam fazendo parte integrante deste registro todos os demais itens constantes da cédula ora registrada.- Emolumentos: R\$1.858,67 + Tx. Fisc.: R\$1.301,90 + PEGC R\$111,51 = R\$ 3.272,08. (Cód. 4547-6). Emolumentos: R\$4,53 + T. Fisc. R\$1,49 + PEGC R\$0,27 = R\$6,29 (Cód. 4301-8- Ind. reg.) Emolumentos: R\$92,14 + T. Fisc. R\$30,60 + PEGC R\$5,44 = R\$128,18 (Cód. 8101-8- Arq.-17 folhas) -Dou fé. Oficial Substituto: *[Assinatura]*

AV-14-8087-(30/09/2021)-Prot. 58359-(23/09/2021). -Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01275-1, emitida pelo BANCO DO BRASIL SA, por sua agência em São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/4231-57, localizada à Rua João Vicente Pinto, nº 40, bairro Centro, sendo eminente: Sr. PEDRO RIBEIRO FILHO, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.616.488, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 376.002.306-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, Rod Fernão Dias Km 842, Furmas, São Sebastião da Bela Vista/MG, objeto do R-6308, fls. 091, Livro 3-AC, para constar que a garantia 01 (um) trator agrícola de pneus, marca Case IH, modelo Farmall A110, novo, ano de fabricação/modelo 2021/2021, potência de 122cv, cor vermelho, número de série F65CC701406, chassi número HCC23F11TMC24162, no valor de R\$313.000,00, encontra-se localizado no imóvel desta matrícula; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. Emolumentos: R\$17,74 + Tx. Fisc. R\$5,91 + PEGC R\$1,06 = R\$24,71. (1 x Cód. 4135-0, Av.). -Dou fé. A Escrevente: *[Assinatura]*

AV-15-8087-(05/08/2022)-Prot. 60133-(29/07/2022). -Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Rural Pignoratícia nº 380.302.370, emitida pelo BANCO DO BRASIL SA, por sua agência em São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/4231-57, localizada à Rua João Vicente Pinto, nº 40, bairro Centro, sendo eminente: Sr. Pedro Ribeiro Filho, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.616.488, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 376.002.306-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e

Continua no verso...



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Praça Santa Rita Nº. 113

Santa Rita do Sapucaí-MG

1º 2 AAAT **REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL** Ano: 2022

domiciliado na Fazenda Boa Vista, Rod Fernão Dias Km 842, Furmas, São Sebastião da Bela Vista/MG, objeto do R-6366, fls. 207, Livro 3-AC, para constar que a garantia 01 (um) trator de pneus, marca Case IH, modelo Farmall 90 Cabinado, ano de fabricação/modelo 2022/2022, no valor de R\$287.000,00 e 01 (uma) plaina dianteira de marca Asus para trator T6-110 Brava 800 com concha 2.0 mts Lamina 2.2 mts Kit Big Bag ligação VCR Trator, no valor total de R\$62.000,00, totalizando R\$349.000,00, encontra-se localizado no imóvel desta matrícula; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. Emolumentos: R\$21,45 + Tx. Fisc. R\$7,15 + PEGC R\$1,29 = R\$29,89 (1 x Cód. 4135-0, Av.). -Dou fé. A Escrevente: *[Assinatura]*

5
4
3
2
1



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.087 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Santa Rita do Sapucaí/MG,
06 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por EDUARDO AMARAL ALVES CPF nº 037.112.389-55.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Custas: Emol: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Recome: R\$ 1,57 - Total: R\$ 38,77
(Código do Ato: 8401).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí-MG CNS: 59337	Verifique o selo no site https://selos.tjmg.jus.br através do QR code:
SELO DE CONSULTA: IGN81329 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7333985264582133	
Pedido de certidão nº 12.478 Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Amaral Alves – Oficial Titular Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Recome: R\$ 1,57 - Total R\$ 38,77	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSION EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG: 1/1

COORDENADA DO IMÓVEL RURAL 443 085-007.102-0		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Sítio Boa Vista		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 08/11/2002		ÁREA CERTIFICADA 0,0000	
ÁREA TOTAL (ha) 7,2000		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA		UF MG	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Rod Ferraio Dias Bairro Fumas		MÓDULO RURAL (ha) 34,2857		Nº MÓDULOS RURAIS 0,21		MÓDULO FISCAL (ha) 30,0000	
				Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2400		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/SANTA RITA DO SAPUCAÍ		DATA REGISTRO 01/07/1991		CNS OU OFÍCIO 1		MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 8087	
				REGISTRO 0017491		LIVRO OU FICHA AH	
						ÁREA (ha) 7,2000	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 7,2000		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000		ÁREA MEDIDA -	

DADOS DO DECLARANTE

NOME Pedro Ribeiro Filho		CPF/CNPJ 376.002.306-15	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1	

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 376.002.306-15	NOME Pedro Ribeiro Filho	CONDIÇÃO Proprietário Ou Possuidor Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	-----------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/06/2024	NÚMERO DO CCIR 66977672240	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 03/10/2024	DATA DE VENCIMENTO: ***/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,39	VALOR COBRADO 5,39	MULTA 0,54	JUROS 0,05	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DÉBITA TÁXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRAIS NA BASE SIGEF INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDESTRUTÍVEL PARA DESMEMBRAR, APREENDER, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTE DA HERANÇA OU ADICIONAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS" DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 8.878/93.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DOP) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISAR O ARTIGO 1º DA LEI 8.878/93.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.878/93, DECRETO LEI 1.191/91 E LEI 11.394/06, DECRETOS 16.818/06 E 16.819/06.
5. O TERMO "FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI 8.878/93."
6. PMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI 8.878/93.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 19.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.823/96, 8.817/94 E 8.363/91.
3. O CCIR NÃO É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBRIGARÁ OS SEQUENTES CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SINCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SINCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUM COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO POR REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
09420.04980.14268.02413

Digitalizado com CamScanner



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 2.581.087-1

Nome do Imóvel: SITIO BOA VISTA

Município: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

UF: MG

Área total (em hectares): 7,2

Contribuinte: PEDRO RIBEIRO FILHO

CPF: 376.002.306-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

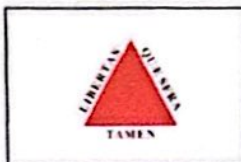
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:32 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: 635B.5849.7664.9E40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3164407-E7B8.4B7F.D1A8.44C4.9894.7985.B627.7089

Data de Cadastro: 11/07/2017 16:00:27

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO BOA VISTA		
Município: São Sebastião da Bela Vista		UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 22°10'27,6" S	Longitude: 45°50'18,42" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7,2600	Módulos Fiscais: 0,2420	
Código do Protocolo: MG-3164407-175E.7BF7.278A.225D.3A8E.6D63.6EAF.4D31		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3164407-E7B8.4B7F.D1A8.44C4.9894.7985.B627.7089

Data de Cadastro: 11/07/2017 16:00:27

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 376.002.306-15

Nome: PEDRO RIBEIRO FILHO

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,2600	Área Consolidada	7,2586
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	7,2600	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,1836
Área de Preservação Permanente	0,0899		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3164407-E7B8.4B7F.D1A8.44C4.9894.7985.B627.7089

Data de Cadastro: 11/07/2017 16:00:27

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
8.087	14/08/1991	2-AH	170	Santa Rita do Sapucaí/MG

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3





PLANTA DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Propriedade: SÍTIO BOA VISTA
Mat/Terraz: 8.087
Área Total: 0.9372 ha ou 9.372 m²
Finalidade: DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA
Perímetro: 468,69 m
Município: S. S. BELA VISTA - MG
Estado: 1.2.000
Data de Implantação: 17/10/2024

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que o imóvel assinalado e descrito no presente documento é o mesmo que se encontra no terreno e que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e corretas.

Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: PEDRO RIBEIRO FILHO
CPF: 376.002.306-15

Atesto, sob as penas da lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e corretas.

Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: PEDRO RIBEIRO FILHO
CPF: 376.002.306-15

CONVENÇÕES

- VERTICES TIPO P
- PERÍMETRO DIVERSA
- CURSO D'ÁGUA
- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA RURAL

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGBR - SIRGAS 2000
MC 43° W
VERTICE: P-0001
Luz: 22°17'11.530" S
Luz: 47°51'11.111" W
K: 0,9996008
CAM: 0°18'52.520" W
Denominação Magnética de 13/01/2017
com variação anual de: -0'07.62"



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

(35) 99950-6495 - preserve.mg@gmail.com - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

MATRÍCULA: 8.087
PEDRO RIBEIRO FILHO
CPF: 376.002.306-15

PT_V_02

PT_V_03

PT_V_04

PT_V_05

PT_V_06

PT_V_07

PT_V_08

PT_V_09

PT_V_10

PT_V_11

PT_V_12

PT_V_13

PT_V_14

PT_V_15

PT_V_16

PT_V_17

PT_V_18

PT_V_19

PT_V_20

PT_V_21

PT_V_22

PT_V_23

PT_V_24

PT_V_25

PT_V_26

PT_V_27

PT_V_28

PT_V_29

PT_V_30

PT_V_31

PT_V_32

PT_V_33

PT_V_34

PT_V_35

PT_V_36

PT_V_37

PT_V_38

PT_V_39

PT_V_40

PT_V_41

PT_V_42

PT_V_43

PT_V_44

PT_V_45

GLEBA A

ÁREA

9.372,34 m²

PT_V_07

PT_V_08

PT_V_09

PT_V_10

PT_V_11

PT_V_12

PT_V_13

PT_V_14

PT_V_15

PT_V_16

PT_V_17

PT_V_18

PT_V_19

PT_V_20

PT_V_21

PT_V_22

PT_V_23

PT_V_24

PT_V_25

DESCARACTERIZAÇÃO
RURAL PARA URBANO

BASE_PPP

PT_V_10

PT_V_11

PT_V_12

PT_V_13

PT_V_14

PT_V_15

PT_V_16

PT_V_17

PT_V_18

PT_V_19

PT_V_20

PT_V_21

PT_V_22

PT_V_23

PT_V_24

PT_V_25

PT_V_26

PT_V_27

N=7547650

RODOVIA BR - 381
ARTERIS FERNÃO DIAS

N=7547700

N=7547650

MATRÍCULA: 8.087
PEDRO RIBEIRO FILHO
CPF: 376.002.306-15

N=7547600

PT_V_09

PT_V_08

E=413600

E=413650



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

Proprietário: PEDRO RIBEIRO FILHO

CPF: 376.002.306-15

Propriedade: SÍTIO BOA VISTA

Matrícula: 8.087

Área: 0,9372 ha

Perímetro: 468,69 m

Bairro: FURNAS

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

Datum: SIRGAS 2000

Fuso: 23K

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **PT_V_01**, de coordenadas N 7.547.710,31m e E 413.547,37m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 43°34'41,39" por uma distância de 31,13m, até o ponto **PT_V_02**, de coordenadas N 7.547.732,86m e E 413.568,83m ; deste segue com azimuth de 60°12'52,01" por uma distância de 14,82m, até o ponto **PT_V_03**, de coordenadas N 7.547.740,22m e E 413.581,69m ; deste segue com azimuth de 77°12'17,11" por uma distância de 29,52m, até o ponto **PT_V_04**, de coordenadas N 7.547.746,76m e E 413.610,47m ; deste segue com azimuth de 119°28'52,54" por uma distância de 12,35m, até o ponto **PT_V_05**, de coordenadas N 7.547.740,68m e E 413.621,22m ; deste segue com azimuth de 190°28'10,91" por uma distância de 62,95m, até o ponto **PT_V_06**, de coordenadas N 7.547.678,78m e E 413.609,78m ; deste segue com azimuth de 192°33'59,83" por uma distância de 56,06m, até o ponto **PT_V_07**, de coordenadas N 7.547.624,06m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção Geodésico Local (SGL).

São Sebastião da Bela Vista - MG, 16 de dezembro de 2024.

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, N°80, Centro - São Sebastião da Bela Vista - MG



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

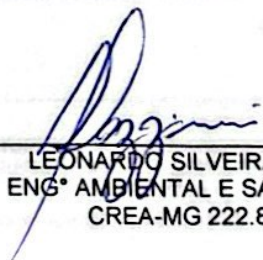
RECURSOS
HÍDRICOS

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distância e a identificação das confrontações são os apresentados neste memorial e na planta anexa, a medição respeitou plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos conforme § 4, art 1.150, provimento 93/2020:

§ 4º - Não será obrigatória a participação do Município, Estado ou União, ou de seus órgãos representativos, nos casos em que a parcela a ser localizada fizer divisa com bens públicos de uso comum do povo, tais como vias públicas, estradas, ruas, travessas e rios navegáveis, exigindo-se apenas declaração do responsável técnico de que a medição respeitou plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos.

Resp. Tec.: _____


LEONARDO SILVEIRA FAZZINI
ENGº AMBIENTAL E SANITARISTA
CREA-MG 222.832/D

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº80, Centro - São Sebastião da Bela Vista - MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243576936

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO SILVEIRA FAZZINI

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: 1416975446

Registro: MG0000222832D MG

Empresa contratada: **PRESERVA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**

Registro Nacional: 0000067179-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **PEDRO RIBEIRO FILHO**

CPF/CNPJ: 376.002.306-15

FAZENDA BOA VISTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **FURNAS**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**

UF: **MG**

CEP: 37567000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **16/12/2024**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA BOA VISTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **FURNAS**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**

UF: **MG**

CEP: 37567000

Data de Início: **16/12/2024**

Previsão de término: **16/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PEDRO RIBEIRO FILHO**

CPF/CNPJ: 376.002.306-15

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

44 - Execução de desenho técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

9.372,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COLETA DE DADOS, REQUERIMENTO, MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lged/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Y1Z4
Impresso em: 16/12/2024 às 18:27:07 por: , ip: 170.233.13.100

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243576936

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

S.SBV 16 de dezembro de 2024
Local data

LEONARDO SILVEIRA FAZZINI - CPF: 114.013.736-07

P/P PEDRO RIBEIRO FILHO - CPF: 376.002.306-15

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 16/12/2024 Valor pago: R\$ 99,65 Nosso Número: 8606255002



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Y1Z4
Impresso em: 16/12/2024 às 18:27:06 por: ip: 170.233.13.100

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade MG 1.616.488, inscrito no CPF nº 376.002.306-15, casado, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, área rural, São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP 37.567-000

OUTORGADO:

LEONARDO SILVEIRA FAZZINI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, portador da cédula de identidade RG: MG 14.474.788 SSP/MG, inscrito no CPF nº 114.013.736-07, residente e domiciliado na Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº 80, centro, no município de São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP: 37.567-000 e ALINE CHISTE DUARTE, brasileira, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade RG: 67.062.445-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 097.560.726-01, residente e domiciliada na Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº 80, centro, no município de São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP: 37.567-000.

COM PLENOS, GERAIS E AMPLOS PODERES PARA: Representar o Outorgante junto ao SICAR – CAR – Cadastro Ambiental Rural, ECOSISTEMAS – Portal de Serviços do SISEMA, Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, Instituto Estadual de Floresta – IEF / SERCAR, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no estado de Minas Gerais SEMAD – MG, S – podendo obter vistas de processos, tirar cópias de peças processuais, pagar taxas, requerer alvarás, licenças, certificados e certidões, cumprir exigências, apresentar relatórios, projetos, documentos e petições, retirar e apresentar documentos e praticar todos os demais atos que julgar necessário inclusive substabelecer, para o fiel e completo desempenho deste mandato.

Esta procuração é por tempo indeterminado, podendo ser substabelecida pelo Outorgado.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 12 de dezembro 2024.

PEDRO RIBEIRO FILHO
CPF: 376.002.306-15

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº 80, Centro - São Sebastião da Bela Vista-MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **PEDRO RIBEIRO FILHO**



FILIAÇÃO
MARIA ORENHEIMER DE SOUZA

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 30/11/1960 UNIDADE EXPEDIENTE FATOR 300

SEXO M FOMG *****

NACIONALIDADE
OUTRO FINO-95

CONSERVAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DEFEITIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 9.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1993

CFF 37600230015 ZONE ***** PU-2160 VISA-2

REGISTRO GERAL MG-1.616.488 DATA DE EMISSÃO 30/08/2013

REGISTRO CIVIL
CALLE 37 PL-193 POUSO ALEGRE-MG

V. ELEITOR / ZONA / SEC *****	CPS / SERIE / UF *****
RES / POS / RABEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CND. MILITAR *****	*****
CND 0001472475	CND 00001360840616

[Signature]
ALVARO DE OLIVEIRA PEREIRA

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LEONARDO SILVEIRA FAZZINI

1ª EMISSÃO
07/02/12

3 DATA LOCAL E UF DE MARCAMENTO
08/08/1992, ILHABELA, SP

4a DATA PRETOSA
20/05/2024

5a DATA PRETOSA
20/05/2024

6 CATEGORIA
D

7a DOC. IDENTIFICAD. / CÓD. VERIFICAD. / UF
000000668900140MT MG

8a CUF
114.013.736-07

9a Nº REGISTRO
05419830617

10a CAT. HABIL.
AB

11 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12 FUNÇÃO
PEDRO PAULO FAZZINI SOBRINHO

13 NOME DA ESPOSA
MARIA HELENA P. DA S. FAZZINI

14 ASSINATURA DO PORTADOR

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA054198306<176<<<<<<<<<<
9208083M3405204BRA<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<SILVEIRA<FAZZINI<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8256-0

NOME
ALINE CHISTE DUARTE

FILIAÇÃO
NELIO DE SOUZA DUARTE

ADRIANA CHISTE DUARTE

DATA NASCIMENTO
17/08/1990

ORIGEM EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
POUSO ALEGRE - MG

OBSERVAÇÃO

16F6C7959

Aline Chiste Duarte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 097560726/01 DNI

REGISTRO GERAL **67.062.445-7** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2021

REGISTRO CIVIL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ SÃO SEBASTIÃO DA BELA VIS CN:LV.A22 /FLSº53 /Nº01321

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
00000000052649 0140 MG

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CIN CNIS
706206541881660

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Criminal RINGO SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL